

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Leonel Ribeiro Mata matrícula T-32571, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24/11/2014 a 22/01/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 24/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2015.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0424 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 134 da Lei nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal, Jucileia Maria Silva de Souza, matrícula T-27986, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, a ser gozada no período de 26/01/2015 a 24/07/2015, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 26/01/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2015.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato de rescisão contratual do servidor temporário EDNEY COSTA DOS SANTOS, disponibilizado no Diário Oficial do município de Ananindeua, nº. 2144, página 4, do dia 01 de abril de 2015.

Ananindeua (PA), 10 de Abril de 2015.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 024/2015 - SEMCAT

• **LOCATÁRIA** : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro centro, Ananindeua-PA

• **LOCADOR**: O Srº **HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, odontólogo portador do RG 1746095- SSP/PA e CPF(MF) nº 129.452.852-15, casado com a Srº **MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**, RG 1938505 - PC/PA e CPF(MF) nº 387.364.622-68, residentes e domiciliados no Condomínio Maria Mendes, Rod. Br. 316, Km 03, nº. 1835, Bairro Guanabara, do município de Ananindeua.

• **OBJETO**: locação do imóvel situado neste Município, sito na Cidade Nova II, WE 21, Nº 32, bairro do Coqueiro, cidade Ananindeua- Pa, para o funcionamento da SEDE DA CASA DOS CONSELHOS de Ananindeua.

• **Valor do Contrato nº 024/2015** - O valor total do presente contrato é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo que o valor mensal de locação é de R\$ 3.800,00.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01 SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA - 0812200042209 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - Outros serviços de terceira pessoa física - P. física

Sub-Elemento: 33903615 - Locação de Imóveis

Fontes de Recurso: 10100 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

• **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Março de 2015.

• **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses - de 02 de Março de 2015 a 02 de Março de 2016.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: LENICE SILVA ANTUNES

• **FORO**: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 003/2015-SEMED

Espécie: Contrato de Comodato nº 003/2015, firmado em 04.03.2015, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua - SEMED e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAUJO;

Objeto: emprestar gratuitamente, sob a forma de **COMODATO**, à **COMODATÁRIA**, o imóvel situado na Quarta Rua Rural, nº 17, Bairro do Distrito Industrial, município de Ananindeua-PA, CEP 67035-500, contendo 08 (oito) salas de aula, 01 (uma) secretaria, 01 (um) depósito, 01 (um) refeitório, 02 (dois), 03 (três) banheiros e 03 (três) depósitos para materiais, para que a mesma funcione como Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heliolândia.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro;

Processo: Nº 1253/2015-SEMED;

Vigência: 20 (vinte) meses a iniciar no dia 01 de Maio de 2015, e término previsto para 31 de dezembro de 2016;

Signatários: pela Comodatária, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação e, pela Comodante, e a Sra. MARIA DAS GRACAS CORREA ARAUJO.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação